

DECLARAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n. 1099/2018 de 07 de novembro de 2018, art. 2º, inciso III, alínea “f” que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas, sendo que no final do exercício financeiro de 2020 não houve diferenças entre os saldos bancários e os valores constantes no razão da contabilidade.

Fortaleza dos Valos/RS, 15 de janeiro de 2021.



Danielle Celso

Contadora

Ratifico a declaração



Marcia Rossatto Fredi

Prefeita Municipal